



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Lei 930, de 22 de Março de 2011.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 640.483,10 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), necessário à conclusão do CEIM “Novo Tempo”, conforme descrição no Termo de Contrato para Execução de Obras nº 134, assinado em 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, para efeito da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, receberá a seguinte classificação:

070–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

071–Gerência Técnico Pedagógica

12–Educação

365–Educação Infantil

0190–Educação Infantil

1. XXXX – Reempenho da despesa para construção da unidade de Educação Infantil CEIM Novo Tempo, em Jaguaré.

3.4.4.90.92.000000 – Despesas de Exercícios Anteriores

3.4.4.90.92.011111 – Obras e Instalações.....R\$ 640.483,10

§1º. O ato que abrir o crédito autorizado neste artigo complementarará o número sequencial de seu projeto.

§2º. O ato que abrir o crédito adicional especial autorizado indicará a origem dos recursos necessários à sua abertura, conforme autoriza o art. 43,§ 1º cc com as disposições do art. 46, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. São convalidados os atos administrativos praticados a partir de 23 de julho de 2010 em decorrência do processo administrativo nº. 89.117/2009 até o término da vigência do Convênio nº 830182/2007, em 19 de julho de 2011, conforme publicação no DOU nº. 243, em 21/12/2010, Seção 3, fls. 49.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de dois mil e onze (2011).

DOMINGOS SÁVIO PINTO MARTINS
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ALAIDES MARIANI
Secretário de Gabinete.